

Programa Pra Frente Petrópolis

2024

Coligação PSOL-REDE

Yuri Moura

Prefeito

50

Marcos Novaes

Vice-Prefeito

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	03
EIXO 1: CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE	05
EIXO 2: CIDADE DE OPORTUNIDADES	14
EIXO 3: CIDADE DO CUIDADO	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42

APRESENTAÇÃO

Este plano busca unir a visão política junto da capacidade técnica, não pretendendo ser um estudo burocrático, muito menos um material panfletário, mas sim uma síntese do conhecimento e das experiências de militantes, servidores públicos, especialistas e gestores que imaginam uma cidade melhor. Sou privilegiado por ter ao meu lado tantos companheiros e companheiras preocupados com os rumos de nosso município e com a construção de uma Petrópolis de todos.

O Programa Pra Frente Petrópolis é o resultado de uma construção coletiva, objetivando uma gestão do Município de Petrópolis por meio da participação democrática e cidadania ativa. Realizamos, por meio da Coligação PSOL-REDE, mais de quarenta círculos de debates, reuniões de núcleos e coletivos, seminários e encontros que discutiram diferentes temas e soluções de políticas públicas. Estivemos e continuamos presentes nos bairros, ouvindo, propondo e construindo junto do povo o projeto de cidade que sonhamos.

No contexto marcado pela perda de direitos e vulnerabilidade crescente da população petropolitana, resgatar a ideia de solidariedade no nosso programa é fundamental. Um Estado e um governo solidário rompe com a ideia de que para ter direitos é necessário consumi-los, comprá-los. A solidariedade e a reciprocidade resgatam aquilo que é público, o que é bem comum. O programa é popular porque é voltado para aquelas/aqueles que diariamente produzem a riqueza do nosso município. O olhar para os bairros/territórios tem como propósito romper a visão de que Petrópolis é apenas o centro histórico. É nos bairros que a vida acontece. Um bairro bem assistido, com saúde, educação, lazer, cultura, emprego e saneamento básico é o pontapé inicial para mudanças e transformações do nosso município.

Um projeto responsável e eficiente, estipulado através de metas claras, que indicam os caminhos que defendemos. Pretendemos manter um diálogo aberto e constante com a população de Petrópolis, garantindo que a nossa gestão será popular e democrática. Nosso programa em movimento é a síntese dos mais diversos anseios populares, para indicar onde a gestão pública deve investir recursos de forma racional e eficaz.

Sou candidato a prefeito pois acredito que a política de Petrópolis precisa ser renovada, saindo da mesmice, dando oportunidade aos novos quadros políticos e modernizando a administração pública. O novo muda e, para isso, é preciso enfrentar os grandes problemas de nossa cidade. Esses problemas geram desafios, desafios que norteiam este plano de governo através de três objetivos principais: levar a prefeitura, suas políticas e seus serviços até os bairros, melhorar a qualidade de vida, superando problemas emergenciais como o da mobilidade urbana, e realizando choque de gestão na administração pública, acabando com os cabides de emprego e valorizando os servidores de carreira.

A partir disso, propomos três eixos de governo: **I - Cidade Sustentável e Resiliente; II - Cidade de Oportunidades; III - Cidade do Cuidado**

Este plano de metas deve ser rediscutido durante toda a campanha eleitoral, evoluindo e se consolidando, através de dados mais precisos, principalmente em nosso gabinete de transição, após as eleições, e antes de nosso futuro governo.

EIXO 1:

Cidade Sustentável e Resiliente

Em uma "Cidade Sustentável e Resiliente", o equilíbrio entre desenvolvimento urbano, preservação ambiental e prevenção a desastres é essencial para todas as ações. Em Petrópolis, cidade cercada por áreas verdes e rica biodiversidade, o compromisso com as futuras gerações começa com a implementação de práticas que reduzem a emissão de gases de efeito estufa, preservam os recursos naturais e fortalecem a resiliência diante de tragédias climáticas. A sustentabilidade envolve uma gestão pública que priorize a proteção ambiental e a prevenção de desastres, seja por meio de políticas de reflorestamento, uso racional da água, ou incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, respeitando as características únicas e os riscos naturais da região serrana.

A infraestrutura urbana é reimaginada para garantir que o crescimento da cidade seja harmonioso com o meio ambiente e preparado para enfrentar enchentes e deslizamentos de terra. Em Petrópolis, isso inclui a modernização da gestão de resíduos sólidos, a revitalização dos rios locais e a promoção do ecoturismo, que valoriza as belezas naturais da cidade. Projetos como a recuperação de áreas degradadas e a implementação de soluções baseadas na natureza, como telhados e corredores verdes, parques alagáveis e jardins verticais, são fundamentais para transformar Petrópolis em um modelo de cidade sustentável e resiliente, onde a qualidade de vida dos moradores está diretamente ligada ao cuidado com o meio ambiente e à capacidade de prevenção e resposta a desastres.

Por fim, a "Cidade Sustentável e Resiliente" busca integrar plenamente as comunidades com o meio ambiente, fazendo de cada cidadão um agente ativo na construção de um futuro mais verde, seguro e saudável. Isso promove uma cidade que respeita seus recursos naturais, se prepara para enfrentar desafios climáticos, e oferece elevada qualidade de vida para todos os seus habitantes.

1. **Pacto Petrópolis Sustentável e Resiliente:** Estabelecer um compromisso com a redução de gases de efeito estufa e o incremento de uma economia verde, sustentável e

medidas de prevenção a desastres. Este pacto visa mobilizar todos os setores da sociedade em prol da sustentabilidade.

2. **Reflorestamento e Conservação Ambiental:** Implementar projetos de reflorestamento e fortalecer as iniciativas de conservação ambiental, combatendo o desmatamento e as queimadas. O objetivo é restaurar áreas degradadas e proteger a biodiversidade local, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

3. **Modernização da Gestão de Resíduos:** Reestruturar a coleta e destinação do lixo no município, com a criação de um Sistema Municipal de Reciclagem. Este sistema incluirá a retomada da coleta seletiva, o fortalecimento das cooperativas de catadores e a criação de usinas de reciclagem nas comunidades, gerando empregos e promovendo a economia circular.

4. **Plano Municipal de Paisagismo:** Elaborar um Plano Municipal de Paisagismo que inclua o inventário de jardins, parques e áreas verdes, com a ampliação das áreas arborizadas e de convívio. Serão incentivadas a criação de hortas comunitárias e a adoção de conceitos como jardins de chuva e telhados verdes, promovendo a sustentabilidade urbana.

5. **Dragagem e Despoluição dos Rios:** Implementar ações de dragagem e despoluição dos rios, visando combater os transbordamentos e prevenir enchentes. Este projeto inclui o replantio das margens dos rios e a implementação de medidas que melhorem a qualidade da água, contribuindo para a segurança hídrica da cidade.

6. **Educação Ambiental:** Integrar a Educação Ambiental ao currículo escolar, promovendo a conscientização desde a infância. Além disso, serão criados programas de monitoramento comunitário que envolvam jovens e adultos na preservação do meio ambiente, fortalecendo a cultura da sustentabilidade em Petrópolis.

7. **IPTU Verde:** Instituir o IPTU Verde como incentivo fiscal para os proprietários que adotarem práticas sustentáveis em suas propriedades. As medidas incluem a instalação de painéis solares, a criação de jardins verticais e a preservação de áreas verdes, com o objetivo de promover a responsabilidade ambiental entre os cidadãos.

8. **Turismo Ecológico:** Desenvolver o ecoturismo em Petrópolis, destacando as belezas naturais e as áreas de conservação. A cidade será posicionada como um destino de referência em turismo sustentável, atraindo visitantes interessados em atividades ao ar livre e em contato com a natureza.
9. **Código Ambiental de Petrópolis:** Sancionar e implementar o Código Ambiental Municipal, que estabelecerá diretrizes rigorosas para a preservação dos recursos naturais e o controle das atividades econômicas que possam impactar o meio ambiente. Este código será fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável da cidade.
10. **Centro de Apoio à Fauna Silvestre:** Criar um centro especializado no resgate, reabilitação e conservação de animais silvestres, contribuindo para a proteção da fauna local. Este centro atuará em parceria com entidades de proteção animal e será um ponto de referência para a preservação da biodiversidade em Petrópolis.
11. **Política Municipal de Proteção e Limpeza de Cachoeiras:** O objetivo é promover a conservação, preservação e recuperação das cachoeiras e seus entornos naturais, garantindo a sustentabilidade ambiental e o uso responsável desses recursos naturais, em alinhamento com as diretrizes estaduais do Rio de Janeiro.
12. **Cemitérios Municipais:** Realizar um estudo abrangente sobre as condições dos cemitérios municipais, visando melhorar sua infraestrutura e humanizar o atendimento. O objetivo é garantir que os espaços sejam adequados e respeitem a dignidade dos falecidos e suas famílias, assegurando serviços de qualidade.
13. **Plano Municipal de Saneamento Básico:** Expandir e melhorar o saneamento básico em toda a cidade, priorizando a instalação de biodigestores e a manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Esgoto (ETEs). Este plano visa garantir que todos os bairros tenham acesso a serviços de saneamento de qualidade.
14. **Reciclagem e Coleta Seletiva:** Retomar e ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos, fortalecendo as cooperativas de reciclagem e criando usinas de reciclagem nas comunidades. A medida visa não apenas reduzir o impacto ambiental, mas também gerar emprego e renda, promovendo uma economia circular na cidade.

15. **Plano Diretor de Iluminação Pública:** Reorganizar a iluminação pública de Petrópolis, levando em consideração os patrimônios históricos, a segurança pública, a mobilidade urbana e a economia energética. O plano também incluirá a modernização da iluminação para torná-la mais eficiente e sustentável.

16. **Produção de Produtos Orgânicos:** Incentivar a produção de produtos orgânicos na cidade, especialmente nas áreas rurais, promovendo uma agricultura sustentável e saudável. Este incentivo incluirá suporte técnico e financeiro aos produtores, além de campanhas de conscientização sobre a importância dos alimentos orgânicos.

17. **Capital Estadual das Unidades de Conservação:** Promover Petrópolis como a "Capital Estadual das Unidades de Conservação", destacando a riqueza e a diversidade de suas áreas protegidas. Este título visa incentivar o ecoturismo e a preservação ambiental, colocando a cidade como referência em sustentabilidade no estado.

18. **Escolas Técnicas de Agroecologia:** Criar escolas técnicas dedicadas à agroecologia, oferecendo formação profissional em práticas agrícolas sustentáveis. Essas escolas serão voltadas para jovens e adultos interessados em desenvolver uma agricultura que respeite o meio ambiente e promova a produção de alimentos saudáveis.

19. **Sistema Municipal de Gestão Integrada de Mananciais:** Desenvolver um sistema de gestão integrada para proteger e recuperar as áreas de mananciais de Petrópolis. Este sistema incluirá ações de reflorestamento, controle de erosão e gestão sustentável dos recursos hídricos, garantindo a preservação das fontes de água.

20. **Criação da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima:** Criar a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, dedicada a formular e implementar políticas ambientais que promovam a sustentabilidade e coordenem ações para enfrentar os desafios das mudanças climáticas. Esta secretaria será responsável por assegurar a preservação dos recursos naturais e o bem-estar das futuras gerações.

21. **Reconhecimento do Estado de Emergência Climática:** Declarar o estado de emergência climática em Petrópolis e estabelecer a meta de neutralização das emissões de gases de efeito estufa até 2050. Esta iniciativa busca mobilizar todos os setores da sociedade para enfrentar as mudanças climáticas e garantir a sustentabilidade do município.

22. **Comitê Intersetorial de Crise Climática:** Implementar um comitê intersetorial que reúna diferentes setores e especialistas para coordenar ações, monitorar impactos e desenvolver estratégias integradas de resposta às crises climáticas e ambientais. Este comitê garantirá uma abordagem eficaz e colaborativa na gestão das crises.
23. **Promoção de Petrópolis como Modelo de Sustentabilidade:** Destacar Petrópolis como um modelo de sustentabilidade, promovendo suas práticas de preservação ambiental e incentivando outras cidades a adotarem iniciativas semelhantes. A cidade será reconhecida como um exemplo de gestão sustentável e responsável.
24. **Promoção de Hortas Comunitárias:** Implementar hortas comunitárias em conjuntos habitacionais e outros espaços públicos, promovendo a agricultura urbana e a segurança alimentar. As hortas também atuarão como espaços de convivência e educação ambiental, incentivando a participação da comunidade na produção de alimentos saudáveis.
25. **Plano de Prevenção e Combate a Deslizamentos:** Elaborar estratégias sustentáveis para prevenir deslizamentos e outros desastres naturais, com ações de reflorestamento, controle de erosão e manejo adequado do solo. Essas medidas visam reduzir os riscos de desastres e proteger a população em áreas vulneráveis.
26. **Ampliação do ICMS Verde:** Implementar medidas para ampliar a arrecadação do ICMS Verde, incentivando a preservação ambiental e a adoção de práticas sustentáveis no município. Os recursos arrecadados serão reinvestidos em projetos de conservação e sustentabilidade.
27. **Cidade Esponja:** Implementar soluções baseadas no conceito de "Cidade Esponja" para a gestão das águas pluviais, incluindo a pavimentação permeável, parques alagáveis, tetos verdes e jardins de chuva. Essas soluções visam controlar enchentes e alagamentos, promovendo a resiliência urbana e a preservação ambiental.
28. **Fundo Municipal de Ações Preventivas e Emergenciais em Defesa Civil:** Criar um fundo municipal específico para financiar ações preventivas e emergenciais em Defesa Civil, garantindo recursos para a preparação, mitigação e resposta a desastres naturais. O fundo será essencial para proteger a população e minimizar os danos em situações de emergência.

29. **Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDEC):** Fortalecer e expandir a capacitação de servidores públicos, entidades da sociedade civil e comunidade escolar, conforme a Lei Municipal 8.544 de 2023;
30. **Implementação de Defesa Civil nas Escolas:** Integrar a educação sobre prevenção de desastres e primeiros socorros no currículo escolar, para capacitar estudantes e professores a agir de forma segura e eficiente em situações de emergência.
31. **Planos de Contingência:** Garantir que os Planos de Contingência da Defesa Civil estejam alinhados com as diretrizes Política Nacional de Defesa Civil, assegurando a integração de estratégias, recursos e ações coordenadas para uma resposta eficaz a desastres e emergências no município.
32. **Política Municipal de Pontos de Apoio para Situações de Emergência e Desastres Socioambientais:** criando uma rede de locais estratégicos equipados para abrigar e fornecer assistência imediata à população afetada, garantindo uma resposta rápida e eficaz em casos de calamidade.
33. **Programa de Segurança Alimentar para Desabrigados:** Implementar um programa de segurança alimentar para desabrigados em situações de emergência, garantindo a distribuição rápida e adequada de alimentos por meio de cozinhas solidárias. Este programa assegurará a dignidade e o bem-estar das famílias afetadas por calamidades.
34. **Promoção da Cidade como Destino Sustentável:** Desenvolver e promover o turismo ecológico e sustentável em Petrópolis, destacando as belezas naturais e as práticas de preservação ambiental. A cidade será reconhecida como um destino de referência em ecoturismo e sustentabilidade.
35. **Revisão dos Protocolos de Licenciamento Ambiental:** Implementar maior rigidez nos protocolos de licenciamento ambiental, coibindo obras danosas e mitigando impactos negativos ao meio ambiente. Esta medida garantirá que os empreendimentos na cidade sejam compatíveis com as diretrizes de sustentabilidade.
36. **Sistema de Videomonitoramento Sustentável:** Reativar e ampliar o sistema de videomonitoramento em toda a cidade, com foco em sustentabilidade e segurança pública.

O sistema será modernizado para utilizar tecnologias de baixo consumo energético e de alto impacto na prevenção de crimes ambientais.

37. **Plano Municipal de Paisagismo e Cidade Verde:** Implementar um plano de paisagismo que amplie as áreas arborizadas e incentive a criação de jardins verticais e telhados verdes em Petrópolis. Esta iniciativa visa transformar a cidade em um ambiente mais verde e saudável, promovendo a sustentabilidade urbana.

38. **Agentes mirins, jovens e comunitários de desenvolvimento sustentável:** que receberão bolsa auxílio para monitorar, avaliar e propor iniciativas ambientais e de qualidade de vida nos bairros da cidade;

39. **Programa Morar Bem:** Desenvolver um programa de moradia popular, focado na indenização, compra assistida, construção de unidades habitacionais e requalificação de casas interditadas, garantindo habitação digna para as famílias em situação de vulnerabilidade.

40. **Cartão Morar Bem para Financiamento de Obras:** Criar o Cartão Morar Bem, um mecanismo para financiamento da compra de materiais de construção para obras acompanhadas pela equipe técnica da prefeitura, facilitando melhorias habitacionais.

41. **Secretaria Municipal de Habitação:** Criar a Secretaria que será dedicada exclusivamente à formulação e implementação de políticas de habitação e regularização fundiária, assegurando uma gestão eficiente e focada na promoção do acesso à moradia digna para todas as famílias.

42. **Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS):** Instituir o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS), alinhado à Política Nacional de Habitação e aos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), conforme a Lei 8.542 de 2023, para promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, fortalecendo políticas habitacionais inclusivas e sustentáveis no município.

43. **Programa Municipal de Acesso à Moradia para Vítimas de Desastres:** custeado pelo FMHIS, oferecendo soluções como aluguel social, requalificação de imóveis interditados, moradia transitória, compra assistida, indenização, ATHIS, entrega de

unidades habitacionais e lotes urbanizados, além de auxílio para aquisição de imóveis, conforme a lei municipal nº 8.495 de 2023.

44. **Aumento do valor do Aluguel Social:** destinado às vítimas das chuvas de 2011, garantindo um apoio financeiro mais adequado às necessidades dessas famílias enquanto aguardam a solução habitacional definitiva.

45. **Minha Casa, Minha Vida:** Acompanhar e dar celeridade às obras do programa "Minha Casa Minha Vida" nas localidades de Benfica, Mosela e Estrada da Saudade, em Petrópolis, garantindo a rápida conclusão e entrega das unidades habitacionais, proporcionando moradia digna às famílias beneficiadas.

46. **Imóvel da Gente:** Firmar cooperação com Governo Federal para identificar imóveis ociosos da União em Petrópolis que possam ser destinados à habitação de interesse social, por meio do programa "Imóvel da Gente" visando ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda.

47. **ATHIS - Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitações de interesse social:** Conforme a Lei municipal nº 8.313 de 2022, garantindo que famílias de baixa renda tenham acesso a serviços de arquitetura e engenharia para a construção e melhoria de suas moradias, requalificando imóveis interditados, promovendo dignidade e qualidade de vida.

48. **Regularização Fundiária para as moradias da BR040** - Estabelecer acordos de cooperação técnica com o governo estadual e federal para a regularização fundiária das moradias localizadas ao longo da BR-040.

49. **Climatização das escolas e ônibus:** como medida para enfrentar as altas temperaturas causadas pela crise climática, garantindo conforto e bem-estar para estudantes, professores, e passageiros, além de promover ambientes de aprendizagem e transporte mais adequados às novas realidades climáticas.

50. **Instituto Koeler:** Efetivar o projeto de lei que cria o Instituto Koeler (INK) como instrumento de planejamento municipal contínuo e de respeito às deliberações dos planos municipais setoriais;

51. **Revisão do Plano Diretor:** Instituir comissões provisórias que revisem nossas legislações ligadas ao Plano Diretor, modernizando a dinâmica municipal e garantindo o direito à cidade

52. **Atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos:** Incorporando novas tecnologias, dados recentes e experiências locais, para melhorar a prevenção e resposta a desastres naturais, garantindo maior segurança e resiliência para as comunidades vulneráveis do município.

53. **Especulação Imobiliária:** Combater a especulação imobiliária e outras práticas abusivas.

54. **Estação Petropolitana de Cargas:** Criar a Estação Petropolitana de Cargas, junto à iniciativa privada, que melhore a logística de carga e descarga em nosso município. Preservado o centro histórico, e as vias menores, dos estragos causados por parte de grandes caminhões e carretas. E estipulando horários de distribuição mais harmônicos com o trânsito da cidade.

EIXO 2:

Cidade de Oportunidades

A "Cidade das Oportunidades" em Petrópolis se compromete a criar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico, à inovação e à inclusão social. Nesta cidade, cada cidadão tem a chance de crescer e prosperar, seja por meio de uma educação de qualidade, seja pelo apoio ao empreendedorismo e ao fortalecimento da economia local.

O fortalecimento da educação é um pilar fundamental, com a ampliação do ensino integral, o aumento do acesso à educação infantil e o apoio ao ensino superior e à pesquisa científica. A cidade também valoriza a cultura e o turismo como motores econômicos, promovendo eventos e fortalecendo polos de moda, culturais e gastronômicos, como Rua Teresa, Rua Dezesesseis de Março, Rua Treze de Maio, Bingen, Itaipava e Valparaíso. A inovação é incentivada por meio de políticas de apoio às startups e ao desenvolvimento tecnológico, criando um ecossistema que favorece o crescimento sustentável e a geração de empregos em Petrópolis.

Essa cidade também se preocupa em garantir que as oportunidades sejam acessíveis a todos, promovendo a igualdade de condições para mulheres, jovens e trabalhadores autônomos. Programas de microcrédito, apoio ao comércio informal e políticas de incentivo à economia solidária são implementados para promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável. Em Petrópolis, a "Cidade das Oportunidades" se estabelece como um lugar onde todos podem encontrar o suporte necessário para realizar seus projetos e alcançar seus sonhos, contribuindo para um desenvolvimento econômico sólido e inclusivo.

1. **Expansão da Educação Integral:** Implementar o ensino integral em todas as unidades da rede municipal, oferecendo uma educação de qualidade em tempo integral. Esta iniciativa visa proporcionar um ambiente escolar que contribua para o desenvolvimento completo dos alunos, com atividades educacionais, culturais e esportivas.

2. **Ampliar os números de Centro de Educação Infantil (CEIs):** Garantindo turnos variados e merenda de qualidade e criar Centros de Educação Infantil para os filhos dos trabalhadores e trabalhadoras próximos aos grandes pólos econômicos, como na Rua Teresa.
3. **Merenda Escolar com qualidade:** Assegurar merenda escolar de qualidade, com real acompanhamento nutricional e suporte permanente às merendeiras e cozinheiras das escolas e centros de educação infantil, garantir que 100% (cem por cento) das hortaliças e frutas da merenda escolar venham da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural petropolitano.
4. **Cronograma estratégico para solucionar a falta de vagas na educação infantil:** Realizar o redimensionamento da rede existente e a construção de novas unidades em áreas de maior demanda, garantindo o acesso universal e de qualidade à educação para todas as crianças.
5. **Fornecimento de Uniforme Escolar gratuito para todos os alunos da educação infantil e fundamental da rede pública:** garantindo igualdade, conforto e segurança para as crianças e suas famílias.
6. **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Criar programa de expansão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dos programas de alfabetização.
7. **Busca Ativa Escolar:** Implementar a Campanha Busca Ativa Escolar, destinada a identificar e reintegrar crianças e adolescentes em situação de abandono escolar, por meio de ações coordenadas entre escolas, comunidades e órgãos públicos, assegurando o direito à educação para todos, em conformidade com a Lei Municipal 8.545/2023.
8. **Universalização das Bibliotecas:** Implementar a universalização das bibliotecas em todas as instituições de ensino do Município de Petrópolis, em conformidade com a Lei Municipal 8.514/2023, garantindo a todos os estudantes acesso a acervos diversificados e de qualidade, promovendo a leitura e o desenvolvimento educacional.
9. **Programa de Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros:** Capacitar os professores e funcionários de estabelecimentos de educação infantil, em

conformidade com a Lei Municipal nº 8.390/2022 garantindo a segurança e o bem-estar das crianças no ambiente escolar.

10. **Programa Escola Acolhedora:** Programa que oferece suporte emocional e psicológico a alunos e professores da rede municipal de ensino, incluindo o atendimento de assistentes sociais e psicólogos, para promover um ambiente escolar saudável, inclusivo e seguro, com ações preventivas e de acompanhamento especializado, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.316/2022.

11. **Programa Escola Aberta:** Transformar a escola em um espaço de convivência durante o fim de semana, estimulando a cooperação e oferecendo ambientes de lazer para toda a comunidade.

12. **Programa "Parquinho Feliz":** Revitalização dos parquinhos públicos, oferecendo espaços de lazer ao ar livre que incentivem a interação social e o desenvolvimento das crianças, proporcionando alternativas saudáveis e seguras longe das telas.

13. **Programa Municipal de Apoio à Pesquisa:** Criar o Fundo Especial de Apoio ao Estudante Universitário (FEUNI) para financiar pesquisas e projetos acadêmicos em Petrópolis. Este fundo visa fortalecer a pesquisa científica no município, incentivando a inovação e o desenvolvimento acadêmico.

14. **Semana de Iniciação Universitária e Científica:** Promover a orientação vocacional dos adolescentes nas escolas, através da Semana de Iniciação Universitária e Científica. Este evento incluirá palestras, oficinas e atividades práticas que ajudarão os jovens a identificar suas áreas de interesse e a planejar seu futuro acadêmico e profissional.

15. **Consolidação de Petrópolis como Cidade Universitária:** Fomentar a expansão dos cursos nas universidades e faculdades públicas sediadas em Petrópolis, consolidando a cidade como um centro universitário de referência. A iniciativa inclui parcerias para criar novas vagas e cursos, além de fortalecer a pesquisa e a inovação acadêmica.

16. **Bolsa Atleta Petrópolis:** Criar o programa Bolsa Atleta Petrópolis para patrocinar atletas locais de destaque, tanto amadores quanto profissionais. O programa oferecerá bolsas de auxílio, passe livre no transporte público e acompanhamento diferenciado pelos serviços municipais, valorizando o esporte como ferramenta de inclusão social.

17. **Lei Municipal de Incentivo ao Esporte:** Com a finalidade de oferecer incentivo fiscal para as pessoas físicas e jurídicas que contribuírem com a realização de projetos esportivos. Fazendo com que, de forma desburocratizada e simples, profissionais, comerciantes e empresários do Município possam doar, investir e patrocinar, por meio de abatimento no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, atletas, projetos e ações esportivas.

18. **Fomentar Escolas de Excelência Esportiva:** Realizar um estudo para transformar cada escola de Petrópolis em referência para uma modalidade olímpica, equipando-as com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de talentos esportivos desde a infância. A proposta visa fortalecer o potencial esportivo do município, formando futuros atletas e posicionando Petrópolis como um centro de excelência no esporte, com impacto em competições nacionais e internacionais.

19. **Requalificação dos Clubes Petropolitanos:** Estabelecer parcerias com os clubes petropolitanos para negociar passivos e financiar suas atividades. O projeto incluirá o aluguel de espaços para serviços públicos e políticas da prefeitura, reconhecendo o papel social dessas instituições e atraindo novamente a comunidade para seus quadros de associados.

20. **Fortalecimento do Serrano F.C.:** Apoiar o Serrano F.C., oferecendo suporte para a manutenção do Estádio Atílio Marotti e patrocinando suas atividades. O objetivo é consolidar o clube como representante de Petrópolis no futebol carioca e brasileiro, além de criar o Museu do Esporte de Petrópolis em suas instalações.

21. **Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos:** Realizar parcerias para reformar e revitalizar equipamentos esportivos, como a Pista de Skate/Praça Duque de Caxias. A requalificação incluirá a construção de novos espaços para esportes radicais e a ampliação das áreas de lazer na cidade.

22. **Requalificação do Parque Municipal Paulo Rattes:** Transformar o Parque Municipal Paulo Rattes em um espaço de referência para esporte e lazer, especialmente nos finais de semana. O parque será requalificado com novas infraestruturas e atividades, tornando-se um ponto de encontro e convivência para moradores e turistas.

23. **Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Organizar o Encontro Serrano de Desenvolvimento Econômico, reunindo municípios e agentes econômicos da região para discutir estratégias e pactos comuns. O evento visa integrar as vocações econômicas locais e fortalecer o desenvolvimento sustentável da região.

24. **Integração na Região Metropolitana:** Criar um programa de integração metropolitana que fortaleça Petrópolis na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, promovendo o desenvolvimento econômico através de parcerias intermunicipais. Focar em mobilidade, turismo e criação de polos tecnológicos, gerando empregos e melhorando a infraestrutura urbana.

25. **Fortalecimento do Comércio Local:** Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Local, que visa fortalecer o comércio nos bairros, concedendo incentivos e suporte técnico. O plano também incluirá ações de infraestrutura e promoção das vocações locais, estimulando o desenvolvimento econômico de maneira sustentável.

26. **Plano de Reconstrução Econômica de Petrópolis:** Implementar um plano de reconstrução econômica pós-tragédias e pandemia, com incentivos para pequenos negócios, geração de empregos, estímulo ao turismo sustentável e investimentos em infraestrutura. O plano visa fortalecer a resiliência de Petrópolis e garantir crescimento econômico inclusivo.

27. **Revisão da Política de Incentivos Fiscais:** Atualizar a Lei de Incentivos Fiscais, garantindo que os benefícios concedidos pelo município resultem em retorno real para a cidade. A revisão buscará atrair empresas e indústrias que sejam compatíveis com as vocações econômicas locais, promovendo um desenvolvimento econômico equilibrado.

28. **Incentivos à Agricultura Familiar:** Fortalecer a agricultura familiar em Petrópolis, especialmente os produtores rurais orgânicos, através de acompanhamento técnico e apoio financeiro. Este incentivo visa aumentar a produção de alimentos saudáveis, promover a sustentabilidade e valorizar o trabalho dos pequenos agricultores.

29. **Plano Estratégico de Fortalecimento dos Pólos de Moda:** Implementar estratégias para fortalecer a Rua Teresa, o Polo de Moda do Bingen e a Feirinha de Itaipava, reposicionando os produtos fabricados em Petrópolis no mercado de vestuário. Este plano

inclui a realização de feiras e eventos de projeção nacional, atraindo investidores e consumidores.

30. **Incentivo ao Turismo Gastronômico e Cervejeiro:** Consolidar Petrópolis como uma cidade cervejeira, expandindo e fortalecendo a feira cervejeira Deguste e promovendo eventos gastronômicos. A cidade será posicionada como um destino de referência em turismo gastronômico, valorizando a produção local e atraindo turistas.

31. **Criação do Polo Gastronômico do Valparaíso:** Fomentar a implantação do Polo Gastronômico do Valparaíso, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural da região. O polo atrairá turistas e moradores com uma oferta diversificada de gastronomia, valorizando os estabelecimentos locais e impulsionando a economia do bairro.

32. **Criação do Corredor Cultural, Gastronômico e de Lazer "Rua Treze de Maio":** Transformar a área em um espaço dedicado à cultura, gastronomia e entretenimento, promovendo atividades artísticas, eventos comunitários, e valorizando os bares e restaurantes locais, além do patrimônio histórico.

33. **Incentivo do Polo Moveleiro:** Potencializar o polo moveleiro, através de eventos e feiras de negócios.

34. **Microcrédito Cultura e Economia Criativa:** Criar linhas de microcrédito para fomentar a economia criativa, oferecendo financiamento acessível a pequenos e médios empreendimentos culturais. O objetivo é fortalecer a produção cultural local e promover a inclusão financeira dos artistas e produtores culturais da cidade.

35. **Criar a Secretaria de Trabalho, Economia Solidária e Renda:** Priorizando a execução e a fiscalização dos direitos trabalhistas, o suporte aos trabalhadores ambulantes, autônomos, aos microempreendedores individuais (MEI), ao pequeno e médio empresário e ao cooperativismo

36. **Fortalecimento da Economia Solidária:** Elaborar um Plano Municipal de Economia Solidária, que expanda e incube cooperativas comunitárias para prestar serviços à prefeitura. O plano visa fortalecer o cooperativismo e a economia solidária, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

37. **Banco Municipal Popular e Moeda Social:** Ativar o Banco Municipal Popular e lançar uma moeda social local, juntamente com um programa robusto de microcrédito. Este sistema visa proporcionar acesso ao crédito para pequenos empreendedores e fomentar a economia local, promovendo a inclusão financeira e o desenvolvimento sustentável.
38. **Fortalecimento do Movimento Sindical:** Dar suporte ao movimento sindical para garantir os direitos dos trabalhadores e a saúde no trabalho. Este apoio inclui a criação de um diálogo permanente entre sindicatos, empresas e o poder público, promovendo a justiça social e o desenvolvimento econômico.
39. **Incentivo ao Trabalho e Economia Solidária:** Criar políticas específicas para jovens e empreendedores, além de expandir o Crédito Cidadão para apoiar pequenos negócios. A iniciativa visa promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável através da economia solidária, empreendedorismo e economia popular.
40. **Apoio aos Rodoviários:** Apoiar os trabalhadores rodoviários, combatendo qualquer tipo de abuso ou perseguição e garantindo condições dignas de trabalho, com intervalo de almoço e intrajornada;
41. **Apoio aos Trabalhadores Ambulantes:** Implementar programas de capacitação, regularização e acesso a crédito para trabalhadores ambulantes, garantindo condições dignas de trabalho e promovendo a formalização deste setor econômico. O objetivo é fortalecer o comércio informal e garantir a inclusão social dos trabalhadores de rua.
42. **Criação de Centros de Apoio aos Trabalhadores de Aplicativo:** Implementar espaços de apoio e orientação para trabalhadores de aplicativo, oferecendo capacitação, regularização e acesso a crédito. Esses centros serão fundamentais para garantir condições dignas de trabalho e promover a formalização deste setor.
43. **Fortalecimento das Cooperativas Comunitárias:** Expandir e incubar cooperativas comunitárias em Petrópolis, garantindo que essas organizações possam prestar serviços à prefeitura. A iniciativa visa fortalecer a economia solidária, promovendo a inclusão social e a geração de emprego e renda.

44. **Incubadora de Empresas de Petrópolis:** Desenvolver parcerias com universidades e empresas para criar a Incubadora de Empresas de Petrópolis (IEP), apoiando novas iniciativas de negócios em áreas como tecnologia, inovação e serviços. A incubadora oferecerá suporte técnico e financeiro, além de infraestrutura adequada para startups e pequenos empreendedores.
45. **Apoio ao Desenvolvimento de Startups e Parques Tecnológicos:** Criar incentivos e espaços de coworking para startups e pequenos negócios inovadores em Petrópolis. A iniciativa visa fortalecer o ecossistema de inovação na cidade, atraindo novos empreendedores e promovendo o desenvolvimento do Parque Tecnológico da Região Serrana.
46. **Programa de Renda para Mães:** Propor um programa de apoio financeiro contínuo para mães em situação de vulnerabilidade, promovendo sua autonomia econômica e garantindo melhores condições de vida para suas famílias.
47. **Fábrica de Ideias:** Transformar a antiga Fábrica São Pedro de Alcântara em um polo de eventos e economia criativa, oferecendo espaços para seminários, formação profissional e apoio a empreendimentos inovadores. O projeto visa revitalizar o espaço e promover a economia local, atraindo eventos e turistas.
48. **Promoção do Ecoturismo e Turismo de Aventura:** Incentivar a criação de roteiros turísticos que valorizem o ecoturismo e o turismo de aventura em Petrópolis. A cidade será promovida como um destino ideal para atividades ao ar livre, como trilhas, escaladas e passeios em áreas naturais preservadas.
49. **Reconhecimento do Turismo como Política Pública:** Implementar o Plano Diretor do Turismo, que estabelecerá diretrizes para o desenvolvimento do turismo em Petrópolis. O plano incluirá a promoção de eventos, a melhoria da infraestrutura turística e a valorização dos pontos históricos e culturais da cidade.
50. **Criação do Centro Petropolitano de Convenções:** Desenvolver o turismo de negócios em Petrópolis através da criação do Centro Petropolitano de Convenções. O centro será um espaço moderno e multifuncional, capaz de receber grandes eventos, conferências e feiras, fortalecendo o turismo e a economia local.

51. **Apoio ao Turismo de Negócios:** Fortalecer o turismo de negócios em Petrópolis, criando estruturas adequadas para a realização de eventos corporativos e conferências. A cidade será posicionada como um destino de referência para o turismo de negócios, atraindo empresas e profissionais de todo o país.
52. **Valorização da Cultura Gastronômica Local:** Criar o "Concurso Anual de Comida e Drinque de Bares do Município de Petrópolis" e o Título Honorífico "Bar Clássico" para valorizar a gastronomia local. O concurso incentivará a excelência e a criatividade nos estabelecimentos do município, promovendo a cultura gastronômica e atraindo turistas.
53. **Implantação de Guia de Serviços em Petrópolis:** Criar e divulgar um Guia de Serviços para informar sobre trabalhadores autônomos, cooperativas e empresas ativas em Petrópolis. O guia será uma ferramenta essencial para conectar consumidores e prestadores de serviços, fortalecendo a economia local.
54. **Organização de Calendário de Eventos Turísticos:** Fortalecer o calendário anual de grandes eventos em Petrópolis, garantindo que a cidade tenha ao menos um atrativo turístico por mês. O objetivo é promover a economia local e aumentar o fluxo de turistas ao longo do ano, fortalecendo o turismo e o comércio.
55. **Fomento ao Turismo Noturno:** Desenvolver estratégias para fortalecer o turismo noturno em Petrópolis, garantindo que os visitantes pernoitem e aproveitem os atrativos gastronômicos e de entretenimento da cidade. O objetivo é diversificar a oferta turística e aumentar a permanência dos turistas na cidade.
56. **Promoção do Turismo de Aventura:** Criar e divulgar roteiros de turismo de aventura em Petrópolis, incentivando atividades como trilhas, escaladas e esportes radicais. A cidade será promovida como um destino ideal para os amantes da natureza e da aventura, atraindo turistas e fortalecendo o setor de ecoturismo.
57. **Criação de Portal Oficial do Turismo em Petrópolis:** Desenvolver um portal oficial de turismo em parceria com o setor privado, oferecendo informações completas sobre os atrativos turísticos, culturais e gastronômicos da cidade. O portal será uma ferramenta essencial para a promoção do turismo em Petrópolis, facilitando o planejamento de viagens e a interação com os visitantes.

58. **Cota de Propaganda em Terminais Rodoviários para a Promoção do Turismo:** garantir a visibilidade aos atrativos turísticos da cidade e incentivando o fluxo de visitantes, fortalecendo a economia local.
59. **Firmar convênios com a Embratur:** Promoção do turismo, ampliando a divulgação dos atrativos da cidade em âmbito nacional e internacional, atraindo mais visitantes e impulsionando o desenvolvimento econômico local.
60. **Utilização das Mídias Sociais como parte da estratégia de divulgação dos atrativos turísticos de Petrópolis:** Execução de ações para promover a cidade de forma eficaz, alcançando um público mais amplo e fortalecendo o turismo local e o desenvolvimento econômico.
61. **Reforma do Palácio Rio Negro:** Estabelecer um convênio com o governo federal para a reforma, preservando seu valor histórico e cultural, e transformando-o em um polo de atração turística e espaço para eventos culturais, fortalecendo o patrimônio da cidade.
62. **Plano Municipal de Mobilidade Urbana:** Revisar e implementar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, planejando medidas para organizar o tráfego, melhorar o transporte público e garantir o acesso universal à cidade. O plano incluirá ações de infraestrutura, como a criação de ciclovias e a reestruturação de rotatórias e pontos de ônibus .
63. **Tarifa Zero no Transporte Público:** Implementar a tarifa zero no transporte público municipal, a partir da criação de linhas troncais gratuitas. O modelo será inspirado na cidade de Maricá-RJ e buscará garantir acesso universal ao transporte, promovendo a mobilidade urbana de forma sustentável e inclusiva.
64. **Bilhete Único Intermunicipal:** Cobrar o governo do estado para a implementação do Bilhete Único Intermunicipal em Petrópolis, garantindo a integração tarifária entre os diferentes modais de transporte público que conectam a cidade a outras localidades da região metropolitana, facilitando o deslocamento dos moradores e promovendo economia no custo das viagens.
65. **Transporte Alternativo no Transporte Público:** Instituir o serviço de transporte alternativo no Município de Petrópolis utilizando veículos utilitários, como vans e kombis, integrados ao sistema de transporte público, ampliando a oferta de transporte, facilitando o

acesso a áreas com menor cobertura e atendendo de forma mais eficiente às necessidades da população.

66. **Estudo para o resgate dos bondes:** Realizar estudo para o resgate dos Bondes de Petrópolis. Priorizando um sistema de transporte público mais sustentável, que priorize os Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs);

67. **Consulta Prévia para Alteração de Horários nas linhas de ônibus:** Impor às concessionárias e permissionárias do serviço de transporte público municipal a obrigatoriedade de realizar consulta prévia às comunidades atendidas pelas linhas de ônibus antes de implementar qualquer mudança no serviço, garantindo a participação popular e a adequação às necessidades dos usuários, de acordo com a Lei Municipal nº 8.498 de 2023.

68. **Revisão da Política de Estacionamentos Rotativos:** Melhorar o gerenciamento dos estacionamentos rotativos em Petrópolis, facilitando o uso dos parquímetros e priorizando medidas educativas. O objetivo é criar um ambiente urbano mais amigável para moradores e turistas, garantindo melhor acolhimento e organização do trânsito.

69. **Segurança dos Ciclistas:** Garantir a segurança dos ciclistas, ampliar o número de bicicletários, implementar, através de parcerias, estações de bicicletas para o uso comum

70. **Expansão do Programa de Passe Livre Estudantil:** Ampliar o programa de passe livre estudantil, garantindo que todos os estudantes tenham acesso gratuito ao transporte público, incluindo trajetos culturais e de lazer. O programa visa promover a inclusão social e facilitar o acesso à educação e cultura para os jovens da cidade.

71. **Ampliar o desconto tarifário de 50% no transporte coletivo municipal para incluir alunos de escolas técnicas, jovens e adultos cursos normais, pré-vestibulares e supletivos:** Além dos estudantes do ensino fundamental, médio e superior, garantindo igualdade de acesso ao benefício para todos os estudantes da rede particular de ensino regular em Petrópolis.

72. **Passe Livre no Enem:** Implementar o passe livre para estudantes no dia do ENEM garantindo transporte gratuito para todos os participantes, facilitando o acesso às provas e promovendo a igualdade de oportunidades.

73. **Fora Concer:** Engajar a sociedade petropolitana na luta pelo fim da concessão da CONCER, trabalhando em conjunto para sua substituição, e discutir mecanismos para a próxima concessão, assegurando transparência, tarifas justas, indenização às famílias do Contorno e região, bem como às famílias que tiveram seus imóveis desapropriados, e melhorias nos serviços da BR-040.
74. **Combater o monopólio da Única/Fácil nas linhas intermunicipais:** Agir em todos os poderes (executivo, legislativo e judiciário) para a melhoria dos serviços e diminuição da tarifa.
75. **Expansão dos Serviços de Wi-Fi Gratuito:** Implementar serviços de Wi-Fi gratuito nas praças e espaços públicos de Petrópolis, promovendo a inclusão digital e facilitando o acesso à internet para todos os cidadãos. Esta iniciativa visa transformar os espaços públicos em locais de convivência e aprendizado.
76. **Implementar a Política Municipal de Cultura Viva:** Promovendo o reconhecimento e fortalecimento das iniciativas culturais comunitárias, com apoio a pontos de cultura, valorização das tradições locais, e incentivo à participação cidadã na produção e difusão cultural, garantindo acesso e inclusão para todos.
77. **Lei de Incentivo à Cultura:** Incentivo fiscal destinado a apoiar a realização de projetos culturais, concedido a pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de produtos ou serviços que sejam contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN) e/ou do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que promovam a cultura por meio de doações ou patrocínios, fortalecendo a produção cultural local, conforme Lei Municipal 8.281 de 2022.
78. **Implementação de Cineclubes Comunitários:** Organizar, junto ao segmento audiovisual, calendário fixo de Cineclubes comunitários.
79. **Implantar o Programa Praça Viva:** Promoção de atividades culturais permanentes nos finais de semana em praças e largos da cidade, com a participação de artistas locais. Aprovar projeto de lei para garantir a presença de artistas locais em eventos apoiados pela Prefeitura, além de incentivar intervenções artísticas de rua em espaços públicos.

80. **Plano Cidade das Artes:** Após estudos técnicos cancelados pelo IPHAN e pelo INEPAC, incorporará painéis artísticos nas empenas obsoletas de prédios.
81. **Roda Cultural do CDC:** Fortalecer a cultura de rua e a arte independente em Petrópolis, incorporando a Roda Cultural do CDC ao calendário oficial do município, com eventos semanais.
82. **Carnaval Popular:** Retomar com o Carnaval Popular, envolvendo as escolas, os blocos e os foliões – pelo centro histórico e distritos.
83. **Plano de Cargos, Carreiras e Salários:** Respeitar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e garantir ganho real nos reajustes salariais anuais dos servidores municipais.
84. **Concursos Públicos:** Realizar novos concursos públicos, baseados em constantes estudos técnicos no quadro funcional da administração e convocação dos aprovados dos concursos realizados.
85. **Isenção de taxa de inscrição de Concurso Público:** Conceder isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadoras de leite materno em Petrópolis, reconhecendo e incentivando a contribuição dessas mulheres para a saúde infantil e fortalecendo o apoio à amamentação.
86. **Processo Seletivo de Estagiários:** Fortalecer o Processo Seletivo de Estagiários, valorizando o envolvimento dos estudantes com a administração pública através de formação permanente e ampliação das bolsas auxílio.
87. **Auditoria de Empresas Municipais:** Auditar a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP) e a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans), produzindo relatório técnico que oriente as mudanças necessárias em gestão.
88. **Auditoria Externa das Contas Públicas:** Realizar auditoria externa das contas públicas dos últimos 20 anos, denunciando irregularidades e buscando recuperar recursos despendidos de forma irregular.
89. **Gabinetes de Gestão Integrada:** Formatar gabinetes de gestão integrada, planos e pactos em assuntos prioritários e intersetoriais de governo.

90. **Estruturar a Procuradoria do Município:** Proteger suas prerrogativas, autonomia institucional, e ampliar o quadro de servidores, extinguindo todos os cargos comissionados, exceto o Procurador-Geral.

91. **Descentralizar Atendimento e Serviços:** Descentralizar o atendimento e os serviços da Prefeitura através de subsecretarias em todos os distritos e núcleos administrativos pelos bairros, reorganizando as funções no quadro de servidores sem criar novos cargos e regulamentando a atuação dos Agentes Regionais.

92. **Reformulação do Centro Administrativo:** Priorizar a desconcentração e a informatização dos processos administrativos, facilitando o acesso da população.

93. **Requalificação dos Bairros:** Elaborar a Lei de Abairramento, que resolverá problemas de infraestrutura nos bairros e organizará a cidade em regiões administrativas mais eficientes. Esta lei permitirá uma gestão pública mais próxima das necessidades locais, promovendo o desenvolvimento equilibrado em todas as áreas do município.

94. **Promoção da Igualdade de Gênero e Racial na Administração Pública:** Desenvolver políticas que promovam a igualdade de gênero e racial na administração pública, combatendo a discriminação e a violência. A proposta inclui a criação de programas de capacitação e a implementação de ações afirmativas, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de participação e desenvolvimento.

95. **Laicidade do Estado:** Garantir a laicidade do Estado em todas as instâncias, incluindo a educação pública.

EIXO 3:

Cidade do Cuidado

Na "Cidade do Cuidado", o bem-estar das pessoas é o centro das políticas públicas. Em Petrópolis, onde os desafios na saúde e na assistência social são uma realidade, o compromisso com o cuidado das pessoas é tratado com a máxima prioridade. A cidade precisa investir em uma rede de saúde humanizada, onde cada cidadão seja atendido com dignidade e respeito. A ampliação da assistência farmacêutica, a criação de programas de atenção integral e o fortalecimento da rede de saúde mental são exemplos de como Petrópolis tem que cuidar de seus habitantes.

O cuidado também se estende aos servidores públicos, que são a base da prestação de serviços à população. Investir em melhores condições de trabalho, capacitação contínua e valorização dos servidores é essencial para garantir que aqueles que cuidam da cidade possam também ser bem cuidados, promovendo um serviço público eficiente e humanizado.

A educação inclusiva é outro alicerce dessa cidade, onde crianças e jovens com deficiência recebam o suporte necessário para se desenvolverem plenamente. Além disso, políticas de apoio às mulheres, como a proteção contra a violência de gênero e o acesso a cuidados durante a gestação e maternidade, são fundamentais para garantir que todas as mulheres em Petrópolis vivam com segurança e dignidade. A cidade também se preocupará com a assistência social, expandindo e fortalecendo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e criando programas que garantam que nenhuma pessoa em situação de vulnerabilidade fique sem amparo.

Por fim, a "Cidade do Cuidado" em Petrópolis é aquela onde as políticas públicas são desenhadas para proteger e empoderar todos os seus cidadãos, especialmente aqueles que mais precisam. Com foco na justiça social, no respeito aos direitos humanos e na promoção de uma vida digna para todos, Petrópolis se torna um exemplo de como o cuidado com as pessoas pode transformar a sociedade, promovendo um ambiente mais justo, inclusivo e solidário para todos os seus moradores.

1. **Casa de Parto Humanizado:** Implantar uma Casa de Parto municipal, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para o nascimento. A Casa contará com profissionais capacitados que proporcionarão apoio integral, desde o pré-natal até o pós-parto, garantindo um atendimento humanizado e de qualidade para as gestantes.
2. **Programa Melhor em Casa:** Expandir a atenção domiciliar com visitas semanais de equipes multidisciplinares para pacientes que necessitem de cuidados em casa. O programa visa oferecer um atendimento personalizado e evitar a hospitalização desnecessária, liberando leitos para casos mais graves.
3. **Inclusão Escolar para Alunos Autistas:** Ampliar a inclusão escolar para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), utilizando a Análise do Comportamento Aplicada (ABA). A medida garantirá que esses alunos recebam um atendimento educacional adaptado às suas necessidades, promovendo seu desenvolvimento pleno.
4. **Escola Inclusiva:** assegura a inclusão de um professor de apoio especializado para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública de ensino, promovendo um ambiente educativo mais acolhedor e adaptado às necessidades desses alunos.
5. **Capacitação dos professores e profissionais da rede pública:** Implementar um programa de capacitação contínua em educação inclusiva para professores e profissionais da rede pública de ensino de Petrópolis, visando prepará-los para atender à diversidade.
6. **Centro de Atendimento Integral para Crianças com Deficiência:** Implementar um centro especializado para suporte educacional e terapêutico de crianças com deficiência. O centro oferecerá serviços como acompanhamento psicológico, fonoaudiológico e fisioterapêutico, garantindo o desenvolvimento integral dessas crianças e sua inclusão social.
7. **Valorizar os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Equipes de Saúde da Família, proporcionando reais condições de trabalho e formação permanente:** Estruturando pontos de apoio; garantindo o pagamento do piso constitucional, de adicional de insalubridade e do incentivo financeiro adicional; assegurando o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e a

realização de exames periódicos; instituindo prêmio por desempenho; reorganizando seus horários de atuação e ampliando o quadro funcional.

8. **Programa de Renda para Mães:** Oferecer apoio financeiro contínuo para garantir melhores condições de vida e promover a autonomia econômica das famílias vulneráveis. O programa visa combater a pobreza e proporcionar uma rede de segurança para as mães e seus filhos.

9. **Política Municipal de Saúde Integral da População Negra:** Implementar os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, promovendo a equidade etnicorracial nas políticas de saúde. O objetivo é garantir um atendimento que respeite as especificidades dessa população, combatendo a desigualdade e promovendo a justiça social.

10. **Combate à Violência Obstétrica:** Fortalecer as ações de combate à violência obstétrica, assegurando a aplicação rigorosa da lei que protege as gestantes contra práticas desumanas durante o parto. Serão realizadas campanhas de conscientização, capacitação de profissionais de saúde e a criação de canais de denúncia acessíveis.

11. **Criação do Poupatempo da Saúde:** Desenvolver um sistema eficiente de atendimento à saúde, eliminando as filas de espera para exames e consultas na rede pública. O Poupatempo da Saúde será descentralizado e funcionará com agendamento eficiente, garantindo rapidez e eficácia no atendimento.

12. **Fortalecimento da Assistência Farmacêutica:** Expandir a Assistência Farmacêutica no município, garantindo o funcionamento das unidades da Farmácia Popular e o estoque permanente de medicamentos. Além disso, serão oferecidos suportes para tratamentos alternativos, assegurando que a população tenha acesso contínuo aos medicamentos necessários.

13. **Requalificação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):** Fortalecer os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo o CAPS II, CAPS Juvenil e CAPS AD (Álcool e Drogas), com foco na requalificação dos serviços de saúde mental em Petrópolis. A proposta visa humanizar o atendimento e expandir as opções de tratamento, garantindo apoio adequado aos pacientes.

14. **Fortalecimento do SAMU:** Adquirir novas viaturas e ampliar as bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Petrópolis. O fortalecimento do SAMU inclui campanhas educativas para conscientizar a população sobre a função do serviço e a importância de evitar trotes, garantindo um atendimento ágil e eficiente.

15. **Casa do Servidor:** Criar a Casa do Servidor como um centro de referência para apoio funcional, orientações jurídicas, mediação de conflitos, suporte psicossocial e saúde do trabalhador. Este espaço será fundamental para promover o bem-estar dos servidores municipais, garantindo um ambiente de trabalho mais saudável e acolhedor.

16. **Criação do Programa "Toda Mulher Merece uma Doula":** Implementar um programa que garanta o acesso gratuito ao acompanhamento de doulas durante a gestação, parto e pós-parto. O objetivo é promover um atendimento humanizado e oferecer apoio emocional e físico às gestantes em todas as fases da maternidade.

17. **Passê Livre para Gestantes em Situação de Vulnerabilidade:** Instituir o passê livre para gestantes em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso seguro e regular aos serviços de saúde e outras necessidades durante o período gestacional. Esta medida visa reduzir as barreiras de acesso e promover a saúde materna.

18. **Expansão do Atendimento Especializado em Saúde:** Realizar processos seletivos para a contratação de médicos especialistas e estabelecer parcerias público-privadas para expandir o atendimento especializado na rede municipal de saúde. A medida visa suprir a demanda por consultas e procedimentos especializados, garantindo que a população tenha acesso a cuidados de saúde adequados.

19. **Programa Municipal de Atenção ao Câncer:** Harmonizar os serviços de tratamento e acompanhamento de pacientes com câncer em Petrópolis, integrando instituições públicas e privadas da área de saúde. O programa visa proporcionar um atendimento coordenado e eficiente, garantindo suporte contínuo e humanizado aos pacientes oncológicos.

20. **Implementação de Centros de Atendimento Nutricional, Dentário e Oftalmológico:** Expandir o atendimento nutricional, dentário e oftalmológico para toda a rede de saúde municipal, incluindo Postos de Saúde da Família e Unidades Básicas de

Saúde. A medida visa garantir que a população tenha acesso regular e qualificado a esses serviços, promovendo a saúde integral.

21. **Humanização das Salas de Espera nas Unidades de Saúde:** Implementar protocolos de humanização do atendimento nas salas de espera das unidades de saúde, com suporte psicossocial e cumprimento rigoroso de protocolos por parte dos profissionais. A proposta visa melhorar a experiência dos usuários e reduzir o estresse durante a espera por atendimento.

22. **Agilizar marcação de consultas médicas:** Por meio de combate à Influência no ordenamento das consultas e procedimentos médicos, tornando público o acesso às listas de espera para consultas, exames, procedimentos e cirurgias na Rede Municipal de Saúde, combatendo a influência pessoal e acabando com as senhas e filas para a marcação de consultas e estabelecendo agendamento prévio e permanente por plataforma online, por telefone e presencialmente nas unidades de saúde.

23. **Reorganizar o atendimento de urgência e emergência:** Acabando com a falta de médicos, realizando encontros de diálogo permanente entre os profissionais da saúde e os usuários. Principalmente orientando, por meio de ampla divulgação, à população quanto aos encaminhamentos da Rede Municipal de Saúde e garantindo encaminhamentos imediatos entre as unidades.

24. **Programa Municipal de Atenção ao Paciente com Hemodiálise:** Desenvolver um programa de suporte e apoio para pacientes em hemodiálise, garantindo o acesso regular ao tratamento e o acompanhamento contínuo pela rede de saúde municipal. A proposta visa melhorar a qualidade de vida dos pacientes e assegurar que todos tenham acesso ao tratamento necessário.

25. **Reformulação da Política de Atendimento à População em Situação de Rua:** Criar planos de reordenamento para o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CentroPop) e o Núcleo de Inclusão Social (NIS), garantindo um atendimento mais humanizado e eficaz. A proposta inclui a criação de serviços especiais para o acolhimento temporário de famílias e a integração de políticas públicas para a reintegração social dos usuários.

26. **Centros Dia para Pessoas com Deficiência e Idosos:** Oferecendo atendimento especializado, atividades de convivência e suporte terapêutico, garantindo cuidado e qualidade de vida durante o dia, além de apoio às famílias e cuidadores.
27. **Benefício Eventual para Jovens de Casas de Acolhida:** Instituir um benefício eventual destinado a apoiar jovens que estão saindo de acolhimento institucional em Petrópolis, visando o desenvolvimento de sua autonomia e facilitando a transição para a vida adulta, com suporte financeiro, orientação profissional e acesso a recursos essenciais.
28. **Reativação do Gabinete Integrado de Políticas para a População em Situação de Rua (GIPP):** Instituir o GIPP para tratar de forma interdisciplinar, humanizada e emancipatória as políticas voltadas para a população em situação de rua. O gabinete reunirá diferentes setores e entidades para coordenar ações e garantir a proteção e reintegração social dos usuários.
29. **Criação de Cozinhas Populares nos Bairros:** Implementar Cozinhas Populares nos bairros de Petrópolis para fornecer refeições nutritivas e acessíveis à população em situação de vulnerabilidade. Esta proposta visa combater a insegurança alimentar e garantir que todos os moradores tenham acesso a uma alimentação saudável, aproveitando, quando possível, a infraestrutura existente das escolas municipais, de acordo com a Lei Municipal 8.393 de 2022.
30. **Implementação de Bancos de Alimentos Municipais:** Criar um Banco de Alimentos municipal para arrecadar e redistribuir alimentos excedentes de supermercados, feiras e produtores locais. O banco de alimentos terá parcerias com empresas e organizações sociais para garantir que alimentos em boas condições sejam destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução do desperdício e o combate à fome.
31. **Expansão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):** Expandir as unidades dos CRAS em Petrópolis, garantindo que todas as maiores regiões da cidade tenham acesso a esses serviços. As novas unidades contarão com espaços dedicados às políticas para idosos e pessoas com deficiência, oferecendo suporte integral às famílias.
32. **Reorganização dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):** Expandir e reorganizar os CREAS para os distritos de Petrópolis, ampliando a

equipe técnica e criando novas unidades em regiões estratégicas. A proposta visa garantir um atendimento especializado e descentralizado, atendendo melhor as necessidades da população em situação de risco.

33. **Fortalecimento do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH):** Reativar o CRDH e cumprir a Lei Orgânica Municipal para instalar o Conselho Municipal dos Direitos Humanos, regulamentando e atualizando seu formato. O centro será um ponto de referência para a defesa e promoção dos direitos humanos em Petrópolis.

34. **Requalificação da Gestão do CentroPop e NIS:** Implementar planos de reordenamento para o CentroPop e o NIS, revitalizando a gestão e melhorando a qualidade dos atendimentos. A proposta visa garantir que as políticas de assistência social sejam mais eficazes e humanizadas, promovendo a reintegração social das pessoas em situação de rua.

35. **Contratação de Pessoas em Situação de Rua para Serviços Públicos:** Implementar um programa de contratação de pessoas em situação de rua para a realização de serviços de interesse público em Petrópolis. A iniciativa será baseada no modelo do Programa de Braços Abertos de São Paulo, unindo educação popular e capacitação profissional para promover a inclusão social e econômica.

36. **Garantia de Convívio para Pessoas em Situação de Rua com Seus Animais:** Assegurar que as pessoas em situação de rua possam conviver com seus animais de estimação, promovendo políticas que garantam o acolhimento dos animais em abrigos e centros de acolhida. A medida visa respeitar os vínculos afetivos e promover a dignidade dos usuários e seus animais.

37. **Instalação de Centros de Cidadania (CDCs):** Criar Centros de Cidadania em todos os bairros de Petrópolis, integrando serviços públicos prioritários nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura. Os CDCs serão pontos de referência para a comunidade, oferecendo serviços integrados e facilitando o acesso da população a direitos essenciais.

38. **Fortalecimento dos Conselhos Municipais:** Garantir em lei que todos os conselhos municipais tenham maioria absoluta da sociedade civil, vedando que o poder

público possa presidir os mesmos. Esta medida visa assegurar a participação popular e a transparência nas decisões que afetam a cidade.

39. **Implementação de Orçamento Participativo:** Criar mecanismos de orçamento participativo, permitindo que a população defina as prioridades em obras e serviços para suas localidades e para a cidade. O orçamento participativo será implementado de forma presencial e online, garantindo que todos os cidadãos possam participar ativamente das decisões.

40. **Programa "Fale com o Prefeito":** Instituir um programa permanente e itinerante que leve o prefeito e sua equipe para as comunidades, promovendo um diálogo direto com a população. O programa "Fale com o Prefeito" visa aproximar o governo dos cidadãos e garantir que as demandas populares sejam ouvidas e atendidas.

41. **Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos Humanos e da Pessoa Idosa:** Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e criar a Política Municipal da Pessoa Idosa, assegurando que essa população tenha acesso a políticas públicas de qualidade. O objetivo é garantir que os idosos sejam tratados com dignidade e respeito em todas as instâncias.

42. **Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Criar políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos da criança e do adolescente, incluindo o fortalecimento do Conselho Tutelar e a implementação de programas de apoio às famílias. A medida visa assegurar que as crianças e adolescentes de Petrópolis tenham acesso a um ambiente seguro e saudável para seu desenvolvimento.

43. **Fortalecimento do Conselho Tutelar:** Qualificar tecnicamente o Conselho Tutelar de Petrópolis, estabelecendo como pré-requisito para a candidatura a conselheiro tutelar a posse de diploma de curso superior em áreas como Direito, Assistência Social, Psicologia ou Pedagogia. A medida visa garantir que o Conselho Tutelar seja composto por profissionais capacitados, assegurando um atendimento mais qualificado e eficiente na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

44. **Implementação da Política Municipal de Atenção ao Câncer:** Criar um programa que harmonize os serviços de tratamento e acompanhamento dos pacientes com câncer, integrando instituições públicas e privadas para garantir um atendimento coordenado e

eficiente. A proposta visa melhorar a qualidade de vida dos pacientes oncológicos e assegurar que todos tenham acesso a cuidados adequados.

45. **Criação de Programas de Apoio Psicossocial:** Implementar grupos de apoio psicossocial para diversas demandas da vida humana, oferecendo suporte emocional e psicológico para a população. Os programas serão voltados para atender as necessidades de diferentes grupos, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo que todos tenham acesso ao cuidado e apoio necessários.

46. **Apoio Psicológico para as Vítimas das Chuvas:** Implementar atendimento especializado para as vítimas das chuvas em Petrópolis, oferecendo apoio emocional, acompanhamento psicológico e assistência social, visando a recuperação e o fortalecimento das famílias afetadas por desastres naturais.

47. **Revitalização e Expansão das Casas da Acolhida e do Programa Família Acolhedora:** Reformular as Casas da Acolhida I e II e o programa Família Acolhedora, garantindo que as medidas protetivas aos menores sejam eficazes e humanizadas. A proposta visa assegurar que as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade tenham um ambiente seguro e acolhedor para seu desenvolvimento.

48. **Fortalecimento da Rede Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):** Mapear, ordenar e adequar todos os equipamentos da rede pública e privada do SUAS em Petrópolis, garantindo que os usuários participem ativamente das tomadas de decisão e do controle do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A proposta visa assegurar que a rede de assistência social funcione de maneira eficiente e inclusiva, atendendo às necessidades da população.

49. **Criação de Políticas de Reintegração de Apenados Petropolitanos:** Desenvolver políticas de reintegração para apenados petropolitanos, oferecendo apoio às suas famílias e criando programas que facilitem sua reintegração social. A proposta visa promover a justiça social e assegurar que os apenados tenham a oportunidade de reconstruir suas vidas de maneira digna.

50. **Apoio às Famílias Cadastradas e em Espera por Adoção:** Implementar programas de apoio e orientação para as famílias cadastradas e em espera por adoção, em consonância com a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Petrópolis. A medida visa

garantir que o processo de adoção seja conduzido de forma segura e eficiente, promovendo o bem-estar das crianças e das famílias envolvidas.

51. **Implementação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência:** Criar uma política municipal voltada para a pessoa com deficiência, articulando políticas públicas, serviços e mecanismos fiscalizadores de acessibilidade. A proposta visa garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos respeitados e possam participar plenamente da vida em sociedade.

52. **Revitalização da Gestão do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CentroPop):** Implementar planos de reordenamento para o CentroPop, revitalizando a gestão e melhorando a qualidade dos atendimentos. A proposta visa garantir que as políticas de assistência social sejam mais eficazes e humanizadas, promovendo a reintegração social das pessoas em situação de rua.

53. **Reformulação do Sistema de Atendimento à População em Situação de Rua:** Criar um Gabinete Integrado de Políticas para a População em Situação de Rua (GIPP), que tratará de forma interdisciplinar, humanizada e emancipatória essa política. A proposta visa coordenar as ações voltadas para essa população, garantindo um atendimento integrado e eficaz.

54. **Criação do Conselho Municipal de Combate à Discriminação LGBTQIA+:** Instituir um conselho municipal responsável pela elaboração da Política Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQIA+, com medidas como a criação de um Centro de Referência LGBTQIA+, campanhas educativas e canais de denúncia. A medida visa combater a discriminação e promover a igualdade de direitos para a população LGBTQIA+.

55. **Implementação de Centros de Referência da Juventude:** Criar Centros de Referência da Juventude nos bairros e comunidades, integrando políticas e serviços voltados para a população jovem, como atividades culturais, esportivas, cursos e orientação pedagógica. A proposta visa garantir que os jovens tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento e participação social.

56. **Programa de Passe Livre Estudantil Cultural:** Ampliar o programa de passe livre estudantil, garantindo que todos os estudantes tenham acesso gratuito ao transporte público, incluindo trajetos culturais e de lazer, aos domingos e feriados. O programa visa

promover a inclusão social e facilitar o acesso à educação e cultura para os jovens da cidade.

57. **Implementação da Política Municipal de Mulheres:** Articular órgãos públicos e sociedade civil para desenvolver e implementar a Política Municipal de Mulheres, garantindo a proteção e promoção dos direitos das mulheres em Petrópolis. A política incluirá ações de combate à violência, promoção da saúde e apoio à emancipação econômica das mulheres.

58. **Fortalecimento do Centro de Referência da Mulher (CRAM):** Expandir a atuação do CRAM para os bairros, através do Ônibus Lilás e parcerias com os CRAS, Postos de Saúde e escolas. O objetivo é garantir que as mulheres em situação de vulnerabilidade tenham acesso a suporte psicossocial e serviços de prevenção e combate à violência.

59. **Articulação para Instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher:** Trabalhar junto ao Governo do Estado para instalar uma Delegacia de Atendimento à Mulher em Petrópolis, especializada no combate à violência de gênero. A delegacia oferecerá apoio, proteção e atendimento qualificado às mulheres vítimas de violência.

60. **Promover ações de valorização das mulheres e meninas, com foco na prevenção e combate à violência de gênero:** Por meio de campanhas educativas, fortalecimento de redes de apoio, e implementação de políticas públicas que garantam segurança e igualdade de oportunidades, conforme a Lei Municipal 8.128 de 2021.

61. **Livre Amamentação:** Assegurar o direito à livre amamentação em todos os espaços públicos, garantindo que mães possam amamentar seus filhos sem restrições ou discriminação, promovendo a saúde infantil e o respeito à maternidade.

62. **Implementação do Programa de Fornecimento Gratuito de Absorventes Higiênicos:** Instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos nas escolas da rede pública municipal, garantindo o acesso a produtos de higiene menstrual para todas as estudantes. A medida visa promover a saúde e a dignidade das jovens, assegurando que a menstruação não seja uma barreira para a educação.

63. **Estabelecimento de Fraldários em Ambientes Públicos:** Tornar obrigatória a instalação de fraldários em ambientes públicos e privados de grande circulação, garantindo

condições adequadas para o cuidado de bebês e crianças. A medida visa promover a acessibilidade e o bem-estar das famílias em Petrópolis.

64. **Promoção do Selo Paternidade Ativa: Instituir o "Selo Paternidade Ativa"**, incentivando empresas a prorrogarem as licenças maternidade e paternidade mediante concessão de incentivos fiscais. A proposta visa promover a responsabilidade compartilhada nos cuidados com os filhos e fortalecer o vínculo familiar.

65. **Implementação do Programa "Maio Furta-Cor"**: Desenvolver atividades de conscientização sobre a saúde mental materna, com foco na prevenção e tratamento da depressão pós-parto. O programa incluirá ações de apoio psicossocial e campanhas educativas, promovendo o bem-estar das mães e suas famílias.

66. **Centro de Memória, Verdade e Justiça**: Buscar recursos para fomento do Centro de Memória e Justiça a ser instalado na Casa da Morte, após processo de desapropriação.

67. **Ruas de Memória**: Instituir, por lei, o programa Ruas de Memória, que altere o nome de ruas, logradouros e monumentos públicos em respeito ao resgate da verdade na história e identidade petropolitana.

68. **Preservação das tradições e valorização de comunidades quilombolas**: Valorizar o Quilombo do Tapera, preservando seus costumes e tradições, integrando-o à rota turística da cidade, e promovendo políticas públicas de proteção e desenvolvimento sustentável dessa comunidade.

69. **Museu Memória Negra**: Criar o Museu Memória Negra em Petrópolis para preservar e valorizar a história e cultura afro-brasileira, promovendo a inclusão e o reconhecimento da contribuição dos afrodescendentes na formação do município.

70. **Núcleo de Educação Antirracista**: Dedicado a promover a formação de educadores, desenvolver materiais pedagógicos e implementar projetos que fomentem a consciência racial e o combate ao racismo nas escolas e na comunidade.

71. **História e Cultura afro-brasileira nas escolas**: Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas municipais, através de diretrizes e conteúdo específico, junto da formação permanente dos profissionais.

72. **Criação do Conselho Municipal de Combate às Intolerâncias e Racismo**

Religioso: Estabelecer um conselho municipal dedicado a monitorar práticas discriminatórias e promover o diálogo inter-religioso, combatendo o racismo e garantindo o respeito às diversidades religiosas.

73. **Fortalecer a preservação e valorização dos Cultos de Matriz Africana:**

Reconhecidos como patrimônio cultural imaterial de Petrópolis por meio da Lei 8.457 de 2022, por meio de políticas públicas de apoio financeiro, infraestrutura adequada e promoção cultural contínua, garantindo o respeito e a visibilidade dessas tradições no município.

74. **Programa de Proteção à Liberdade Religiosa:**

Implementar um programa que garanta o respeito e a segurança para todas as práticas religiosas em Petrópolis, com ações de conscientização e combate à intolerância, assegurando a liberdade religiosa de todas as comunidades.

75. **Sanções Rigorosas contra Práticas Discriminatórias:**

Propor a implementação de sanções rigorosas contra práticas discriminatórias, abrangendo estabelecimentos comerciais, industriais e repartições públicas, para proteger todas as pessoas independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero, etnia, religião, idade, estado civil, deficiência ou qualquer outra condição, na forma da Lei Municipal 8.398 de 2022.

76. **Valorização da Guarda Civil:**

Fortalecer a Guarda Civil de Petrópolis, ampliando e equipando o seu efetivo, adquirindo veículos, provendo formação permanente nas áreas táticas, técnicas e em direitos humanos.

77. **Plano Municipal de Segurança Pública:**

Desenvolver um plano municipal de segurança com programas, metas e métodos de mensuração, além de comitês comunitários de segurança pública, visando reduzir a criminalidade e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

78. **Sistema Municipal de Ações Voluntárias:**

Instituir um sistema para coordenar e incentivar a participação voluntária em atividades voltadas para o desenvolvimento social, cultural e ambiental, fortalecendo o espírito comunitário e o engajamento cívico.

79. **Banco de Tempo:** Fomentar a economia solidária e o convívio próspero, por meio de iniciativas de voluntariado como o Banco de Tempo.
80. **Estatuto Municipal da Juventude:** Criar o Estatuto Municipal da Juventude, **consolidando** e ampliando os direitos dos jovens em Petrópolis através de políticas públicas específicas que garantam sua inclusão e desenvolvimento pleno.
81. **Centros de Referência da Juventude:** Implementar centros de referência voltados à juventude, oferecendo atividades culturais, esportivas e apoio psicossocial, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de jovens em todas as regiões da cidade.
82. **Delegacia de Bem-Estar Animal:** Estabelecer uma delegacia especializada em investigar e combater crimes contra animais, oferecendo suporte para denúncias e fiscalização. A delegacia será fundamental para garantir a proteção e o respeito aos direitos dos animais no município.
83. **Política Integrada de Controle e Bem-Estar Animal:** Estabelecer uma política integrada de controle e bem-estar animal, incluindo o mapeamento populacional de cães e gatos, a microchipagem e a esterilização contínua dos animais de rua. A política também promoverá ações de conscientização sobre a valorização da vida animal.
84. **Hospital Municipal Veterinário de Petrópolis:** Construção de hospital voltado para os animais em situação de rua e para aqueles condutores de baixa renda comprovada;
85. **Plano de Proteção dos Animais Silvestres em Petrópolis,** em consonância com o futuro Código Ambiental e as legislações e órgãos estaduais e federais, pensando urgentemente medidas protetivas para as capivaras da Avenida Barão do Rio Branco.
86. **Apoio e integração em rede dos protetores de animais:** Fomentar as feiras realizadas pelos grupos de protetores dos animais, organizando um calendário e fornecendo os meios necessários para suas realizações. Além de integrar os protetores à uma política unificada de bem-estar e controle da população animal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa nasceu de um esforço conjunto que busca reposicionar nosso município com um olhar voltado para o futuro e para o desenvolvimento. A Petrópolis solidária, popular e dos bairros é possível. As propostas aqui apresentadas se consolidarão pela comunhão entre participação política, gestão democrática, avaliação contínua e da operacionalização técnica necessária para que nossos objetivos se tornem realidade.

Propomos uma nova forma de governar, que garanta uma administração planejada, presente, integrada e dinâmica. Uma forma de governar para e com a população que mais precisa. Confiantes em nosso projeto, reafirmamos que acreditamos em Petrópolis, não temos medo dos desafios e que nosso compromisso é com a mudança. Para frente Petrópolis!